

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 8 / 25

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PAULO VAGUINALDO DA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR PAULO VAGUINALDO DA CRUZ, o título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho frente à 68ª Subseção da OAB-Birigui.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em espaço solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 04 de setembro de 2.025.





CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, VEREADOR.





## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Paulo Vaguinaldo da Cruz nasceu em São Paulo e voltou com a família para Birigui, desde os seus 15 anos. Filho de Anna Maria da Cruz e João Ganassin. É casado com Elisabete Grassi Cruz há 25 anos e pai de Marianna Silva Cruz e Maria Eduarda Grassi Cruz. Cursou ensino médio na Escola Stélio Machado Loureiro em Birigui, onde dirigiu o grupo teatral e, participava do CVV (Centro de Valorização da Vida) e da ALIBI (Associação de LITERATOS DE Birigui).

Formou-se advogado pela Instituição Toledo, desde 1994 e atua há guase 30 anos, ocupando cargos como Diretor de Relações de Trabalho da Prefeitura Municipal de Birigui, gestão Prefeito José Roberto dos Santos. Secretário de Negócios Jurídicos substituído por diversas vezes. Assessor Parlamentar Estadual- Deputado Milton Flávio (PSDB), frequentou pós-graduação em Direito Público. Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da OAB-Biriqui, Membro Relator do XXI Tribunal de ética e Disciplina da OAB, Professor do Direito do Trabalho em cursos de qualificação e requalificação, eleito Presidente da 68ª Subseção da OAB-Biriqui (gestão 2013/2015) que é composta por 03 Comarcas (onde há Fórum), respondendo por 13 (treze) cidades, quais sejam: Buritama (Comarca), Lourdes, Turiúba, Zacarias e Planalto-Birigui (Comarca), Brejo Alegre, Coroados, Santópolis do Aguapeí e Clementina-Bilac (Comarca), Gabriel Monteiro e Piacatu, foi eleito Diretor Social do único clube recreativo de Advogados do Estado de São Paulo (2013/2015), Reeleito Presidente da Subseção, gestão (2016/2018). Eleito novamente Presidente, gestão (2022/2024), Reeleito Presidente para gestão 2025/2027, sendo o único, desde a criação da Subseção, que ocupou tal cargo por quatro gestões.

Na história da Subseção, tem Advogadas e Advogados na cidade há mais de 80 anos e em breve completará o cinquentenário da criação da Subseção em 2028.

Por seus trabalhos junto a 68ª Subseção, recebeu votos de Aplausos da Câmara Municipal de Araçatuba (2018) e da Câmara Municipal de Buritama em (2023).

Eventos da OAB: Construção da sede própria em Birigui (conquista do terreno por 2 vezes, orçamento R\$2.200.000,00 e regularmente aprovado na Secional).





## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Está trabalhando bastante para emancipar a Subsede Buritama, para torná-la Subseção e já está providenciando todo o aparato para tanto, especialmente, a Casa do Advogado da Comarca de Buritama/SP.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 04 de setembro de 2.025.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, VEREADOR.